

Bauru, 31 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Câmara Municipal de Ibitinga  
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro.  
14940-000 Ibitinga/SP

Assunto: **Entrega de Correspondências.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício em referência, no qual Vossa Excelência solicita informação acerca da entrega domiciliária de correspondências na cidade de Ibitinga, tendo em vista alegação sobre atraso de entrega, bem como falta de entrega de correspondências nos bairros na cidade de Ibitinga.

Acerca da entrega de correspondências, informamos que, consoante subsídios do Centro de Distribuição Domiciliária – CDD Ibitinga, foi realizado acompanhamento e definidas ações de melhoria, a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Em relação à falta de entrega domiciliária de correspondências em bairros na cidade, pedimos nos enviar os nomes dos bairros para fazermos as apurações se os bairros atendem ou não à Portaria nº. 6206 de 2015 do Ministério das Comunicações.

Para que haja a distribuição, é necessário atender a todos os itens do artigo 8º da Portaria, como seguem:

Art. 8º A ECT deverá realizar a entrega externa em domicílio, sempre que atendidas as seguintes condições:

I - houver a indicação correta do endereço de entrega no objeto postal com o correspondente Código de Endereçamento Postal (CEP);

leg  
MTR  
R# 109

II - possuir o distrito quinhentos ou mais habitantes, conforme o censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - as vias e os logradouros:

a) ofereçam condições de acesso e de segurança ao empregado postal;  
e

b) disponham de placas indicativas de nomes instaladas pelo órgão municipal ou distrital responsável;

IV - os imóveis:

a) apresentem numeração de forma ordenada, individualizada e única; e

b) disponham de caixa receptora de correspondência, localizada na entrada, ou haja a presença de algum responsável pelo recebimento no endereço de entrega.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**MATEUS ANTÔNIO DE SOUSA**  
GEDIS/GMOPI/DEOPE/VIPOS